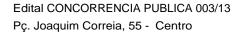


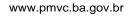
Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

6	Possuir acompanhamento dos valores planejados na LDO com a execução orçamentária na contabilidade;	1
7	Possibilitar comparação dos valores constantes na LDO com os valores constantes da LOA;	1
8	Permitir a seleção automática dos programas, ações, com suas metas e prioridades assim já lançados no sistema integrado do PPA;	1
9	Permitir a elaboração da LOA;	1
10	Permitir a descrição das ações, como também a definição do produto, base legal e das metas físicas e financeiras pretendidas para o ano que está sendo elaborado;	1
11	Emitir diversos anexos e relatórios que integrarão a Lei de Diretrizes Orçamentárias.	1

TOTAL DE PONTOS 11

	Módulo III - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO (LOA)	
Itens	Descrição	PONTOS
1	Atender às exigências da Lei n° 4.320/64 e da Lei n° 101/01 (responsabilidade fiscal);	1
2	Viabilizar as ações governamentais necessárias para atingir os objetivos e metas dentro de um exercício fiscal, através da disponibilização dos recursos financeiros necessários às realizações;	1
3	Controlar os lançamentos contábeis (receitas e despesas);	1
4	Permitir o cadastro das atividades e funções programáticas;	1
5	Permitir a geração dos lançamentos contábeis;	1
6	Permitir movimentações da execução orçamentária;	1
7	Ser totalmente integrado com os sistemas dos Tribunais de Contas do Estado;	1
8	Emitir os diversos anexos e relatórios que integrarão a Lei Orçamentária Anual (LOA);	1
9	Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos da execução orçamentária e financeira para órgão, fundo, despesas obrigatórias ou entidade da administração direta, autarquias e fundações;	1
10	Permitir que o cadastro da proposta orçamentária da despesa possa ser feita utilizando o controle por órgão e unidade orçamentária;	1
11	Armazenar dados do orçamento e disponibilizar consulta global ou detalhada por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundação, inclusive empresa estatal dependente;	1









Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

12	Permitir a gerência e a atualização da tabela de classificação econômica da receita e despesa, da tabela de componentes da classificação funcional programática e da tabela de fontes de recursos especificadas nos anexos da Lei nº 4320/64 e suas atualizações;	1
13	Permitir inclusão de informações oriundas das propostas orçamentárias dos órgãos da administração indireta para consolidação da proposta orçamentária do Município, observando o disposto no artigo 50 inciso III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);	1
14	Emitir relatório da proposta orçamentária municipal consolidada (administração direta e indireta) conforme exigido pela Lei nº 4320/64, Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);	1
15	Integrar-se totalmente às rotinas da execução orçamentária possibilitando o acompanhamento da evolução da execução do orçamento;	1
16	Permitir o controle de metas de arrecadação das receitas;	1
17	Gerar o cronograma mensal de desembolso;	1
18	Cadastrar e controlar as dotações constantes do orçamento do Município e das decorrentes de créditos adicionais, especiais e extraordinários;	1
19	Permitir que a elaboração da proposta orçamentária da despesa seja individualizada por unidade gestora como também consolidada;	1
20	Permitir a gerência e a atualização da tabela de classificação da receita, da tabela de componentes da classificação funcional programática, da tabela de natureza da despesa, da tabela de unidade orçamentária e da tabela de vínculo;	1
21	Permitir consolidação da proposta orçamentária fiscal e da seguridade social;	1
22	O sistema deverá permitir o planejamento de proposta da receita e da despesa orçamentária, além das transferências financeiras para a elaboração da Lei Orçamentária Anual;	1
23	Relação de órgãos;	1
24	Relação de unidades orçamentárias;	1
25	Relação de funções de Governo;	1
26	Relação de subfunções de Governo;	1
27	Relação de programas de Governo;	1
28	Relação de projeto e atividades;	1
29	Emitir todos os anexos de orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundação, bem como empresa estatal dependente, exigidos pela Lei nº 4320/64, pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e legislação municipal;	1

Edital CONCORRENCIA PUBLICA 003/13 Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro



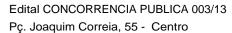


Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

30	Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de Governo;	1
31	Anexo 1 – demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas (adequada ao disposto na Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MP nº 163);	1
32	Anexo 2 – receita segundo as categorias econômicas e natureza da despesa segundo as categorias econômicas (adequada ao disposto na Portaria Interministerial STN/M e SOF/MP n° 163);	1
33	Anexo 2 – resumo geral da receita;	1
34	Anexo 2 – consolidação geral da despesa;	1
35	Anexo 6 – programa de trabalho;	1
36	Anexo 7 – demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos, atividades e operações especiais;	1
37	Anexo 8 – demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;	1
38	Anexo 9 – demonstrativo da despesa por órgãos e funções;	1
39	Especificação da receita por fontes e legislação;	1
40	Tabela explicativa da evolução da receita;	1
41	Discriminação da despesa segundo vínculos dos recursos;	1
42	Tabela explicativa da evolução da despesa;	1
43	Quadro de fixação das cotas da despesa orçamentária;	1
44	Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD);	1
45	Discriminação da despesa por órgão de Governo e administração;	1
46	Análise da despesa corrente e capital em percentuais;	1
47	Demonstrativo de funções, subfunções e programas por categoria econômica;	1
48	Despesa total por função;	1
49	Despesa total por órgão;	1
50	Demonstrativo da receita e despesa da seguridade social;	1
51	Valores da despesa por recurso;	1
52	Efetuar o acompanhamento do cronograma de desembolso das despesas para limitação de empenho conforme o Artigo 9° da Lei n° 101/00 – LRF, de 4 de maio de 2000, quando necessário;	1
53	Controle do orçamento inicial (QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas) e suas alterações durante o exercício (cancelamentos, suplementações, bloqueios, indisponibilidade etc).	1

TOTAL DE PONTOS 53

Módulo IV - SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
Itens	Descrição	PONTOS







Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

1	Usar o empenho para comprometimento dos créditos orçamentários, a nota de lançamento ou documento equivalente definido pelo Município para a liquidação de receitas e despesas e a ordem de pagamento para a efetivação de pagamentos;	1
2	Permitir que os empenhos globais, ordinários e estimativos possam ser anulados parcial ou totalmente;	1
3	Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e posteriormente liquidados ou cancelados;	1
4	Possuir ferramenta em que possam ser visualizados os empenhos com saldo a liquidar para que seja gerada automaticamente a anulação dos empenhos selecionados pelo usuário;	1
5	Permitir iniciar mês ou ano, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do anterior, atualizando e mantendo a consistência dos saldos;	1
6	Permitir a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício, observando o parágrafo único do Artigo 8° da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);	1
7	Possibilitar, no cadastro do empenho, a inclusão, quando cabível, de informações relativas ao processo licitatório, fonte de recursos e número do processo;	1
8	Permitir a contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas;	1
9	Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no último nível de desdobramento do plano de contas utilizado;	1
10	Disponibilizar rotina que permita ao usuário a atualização do plano de contas, dos eventos e de seus roteiros contábeis;	1
11	Utilizar calendário de encerramento contábil para os diferentes meses, para a apuração do resultado e para a apropriação do resultado, não permitindo lançamentos nos meses já encerrados;	1
12	Permitir a utilização de históricos padronizados e históricos com texto livre;	1
13	Permitir a incorporação patrimonial na emissão ou liquidação do empenho;	1
14	Permitir a apropriação de custos na emissão do empenho, podendo utilizar quantos centros de custos sejam necessários para cada empenho;	1
15	Permitir a contabilização de retenções na emissão da liquidação do empenho;	1
16	Possibilitar a consulta ao sistema sem alterar o cadastro original;	1
17	Permitir controle de empenho referente a uma fonte de recurso;	1

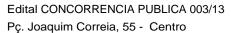
Edital CONCORRENCIA PUBLICA 003/13 Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro





Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

18	Contabilizar as dotações orçamentárias e demais atos de execução orçamentária e financeira para órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundação, bem como empresa estatal dependente;	1
19	Disponibilizar rotina que permita o acompanhamento do limite da autorização legal para abertura de créditos adicionais de acordo com os critérios estabelecidos na Lei de Orçamento ou na LDO;	1
20	Possibilitar imprimir dados básicos do empenho e seu favorecido para identificação de processos de despesa;	1
21	Utilizar plano de contas com codificação estruturada em no mínimo 6 (seis) níveis, de forma a atender a classificação orçamentária da receita e da despesa e a consolidação das contas públicas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MP nº 163;	1
22	Tratar separadamente o movimento mensal das contas e, também, o movimento de apuração do resultado do exercício, além do movimento de apropriação deste resultado ao patrimônio municipal;	1
23	Disponibilizar relatório ou consulta de inconsistência na contabilização diária, com destaque para as contas com saldo invertido;	1
24	Não permitir exclusão ou cancelamento de lançamentos contábeis;	1
25	Permitir estornos de lançamentos contábeis, nos casos em que se apliquem;	1
26	Disponibilizar consultas à movimentação e saldo de contas de qualquer período do exercício e do exercício anterior, inclusive aos movimentos de apuração e apropriação do resultado;	1
27	Demonstrar sinteticamente as movimentações de lançamentos de despesas e receitas nos cadastros;	1
28	Efetuar a digitalização em gravação da documentação que acompanha o processo de despesa (notas fiscais, recibos, contratos etc) no processo de liquidação de empenhos;	1
29	Possibilitar a anulação total ou parcial dos empenhos e a exclusão das mesmas;	1
30	Efetuar a escrituração contábil dos lançamentos da receita e despesa automaticamente nos sistemas: Financeiro, Patrimonial e de Compensação em partidas dobradas e no Sistema Orçamentário em partidas simples, de conformidade com os Artigos nº 83 a nº 106 da Lei nº 4.320/64;	1
31	Possibilitar o controle de restos a pagar em contas separadas por exercício para fins de cancelamento, quando for o caso;	1

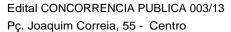






Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

32	Permitir controle de alterações orçamentárias e os dados referentes à autorização de geração destas (Lei, Decreto, Portaria e Atos) como os valores por recurso empregados e o tipo de alteração (suplementação, anulação e remanejamento);	1
33	Elaborar demonstrativo do excesso de arrecadação pela tendência do exercício;	1
34	Permitir abertura de créditos especial e adicionais exigindo informação da legislação de autorização;	1
35	Controlar as dotações orçamentárias. Impossibilitando a utilização de dotações com saldo insuficiente por unidade gestora;	1
36	Permitir a verificação das datas dos lançamentos para informar ou bloquear quando a mesma for anterior a última lançada, controladas individualmente por unidade gestora;	1
37	Possibilitar o bloqueio de módulos, rotinas e/ou tarefas do sistema, para não permitir a inclusão ou manutenção dos lançamentos, podendo ser controlado por grupo/usuário;	1
38	Permitir a demonstração em modo visual de todos os níveis dos planos de contas do sistema;	1
39	Permitir que os lançamentos da despesa (alteração orçamentária, cota orçamentária, reserva, empenho, liquidação e pagamento) sejam controlados por unidade gestora, sendo que a unidade gestora consolidadora apenas poderá consultar estes;	1
40	Permitir a emissão de assinaturas, definidas pelo usuário, em todos os relatórios, individualizadas por unidade gestora;	1
41	Permitir controle de acesso do grupo/usuário a todos os cadastros e relatórios do sistema;	1
42	Permitir integração do módulo de reserva com o módulo de empenho, transferindo para o empenho todas as informações previamente cadastradas na reserva de dotação;	1
43	Permitir o controle de reserva de dotação, possibilitando a anulação dos saldos não utilizados;	1
44	Permitir o controle de empenhos de restos a pagar;	1
45	Permitir a liquidação total ou parcial dos empenhos, sendo estes orçamentários ou de restos a pagar, bem como a anulação destas;	1
46	Controlar os saldos dos empenhos que já estão anexados a documentos (cheque e ordem bancária), assim como o pagamento do mesmo;	1
47	Controlar os saldos das liquidações que já estão anexadas a documentos (cheque e ordem bancária), assim como o pagamento da mesma liquidação;	1
48	Permitir em todas as anulações informar complemento dos históricos referente à transação efetuada;	1

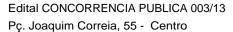






Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

49	Permitir que os lançamentos do financeiro sejam controlados por unidade gestora, sendo que a unidade gestora consolidadora poderá consultar estes lançamentos;	1
50	Manutenção de um cadastro de favorecidos, empresas (CNPJ), pessoas físicas (CPF) e servidores (matrícula);	1
51	Inscrição de restos a pagar processado e não processado;	1
52	Integrar todas as contas do sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação cujas movimentações são registradas simultaneamente;	1
53	Efetuar, a partir da implantação, a operacionalização do sistema através do empenhamento, liquidação, baixa de empenho, lançamento da receita e administração orçamentária, gerando automaticamente os lançamentos na contabilidade, orçamento e tesouraria;	1
54	Permitir que os dados orçamentários e de tesouraria sejam processado em datas diferentes, podendo ser parametrizados;	1
55	Permitir a consulta de todos os lançamentos contábeis originados pela emissão e movimentação de determinada despesa, através da numeração do empenho;	1
56	Permitir o controle do processo de liquidação da despesa, fornecendo relatórios das liquidações e não permitindo pagamento de despesa não liquidada, sendo necessário parametrizar o sistema;	1
57	Permitir consulta ao cadastro de pessoas físicas e/ou jurídicas de uso geral de todo o software de gestão;	1
58	Gerenciar os contratos, licitações e convênios firmados com a entidade;	1
59	Permitir a definição se a conta do plano recebe ou não lançamento contábil;	1
60	Permitir definir a qual sistema pertence a conta contábil, com seleção entre: Financeiro, Compensação, Orçamentário e patrimonial;	1
61	Gerar as razões analíticas de todas as contas integrantes do Sistema Financeiro, Patrimonial e de Compensação;	1
62	Possibilitar a configuração da despesa e da receita para controles, como de gastos com educação, FUNDEF, saúde, pessoal, renúncia de receitas, evolução e projeção, informação de metas, objetivos, justificativas, caracterização, autor de emendas entre outros;	1
63	Configuração dos lançamentos automáticos e lançamentos de encerramento;	1
64	Geração dos lançamentos de abertura e verificação das inconsistências;	1







Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

65	Gerar relatórios ou arquivos em meios eletrônicos solicitados na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) com vistas a atender aos Artigos 52 e 53 (relatório resumido da execução orçamentária), Artigos 54 e 55 (relatório da gestão fiscal) e Artigo 72 (despesas com pessoal);	1
66	Emissão de relatórios listagens contendo todas as movimentações da receita e despesa;	1
67	Possibilitar a emissão de relatórios configuráveis, ou seja, com a possibilidade de inclusão, agrupamento e filtro de diversas colunas com seus respectivos valores e somatórios;	1
68	Possuir ferramenta em que possam ser renumerados, de forma automática e organizada, os empenhos, liquidações e movimentações contábeis, seguindo a ordem cronológica.	1

TOTAL DE PONTOS 68

Módulo V- SISTEMA DE TESOURARIA		
Itens	Descrição	PONTOS
1	Permitir a emissão de cheques e respectivas cópias para contabilização posterior;	1
2	Permitir a configuração do formulário de cheque, pelo próprio usuário, de forma a compatibilizar o formato da impressão com os modelos das diversas entidades bancárias;	1
3	Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de conciliação bancária, permitindo configuração do formulário de acordo com as necessidades da entidade;	1
4	Permitir a anulação parcial ou total de uma determinada receita;	1
5	Possibilitar a conciliação bancária manual ou automática;	1
6	Possuir total integração com o sistema contábil efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria;	1
7	Permitir o controle de aplicação e resgate financeiro dentro de uma mesma conta contábil;	1
8	Controlar os talonários de cheques em poder da tesouraria para que nenhum pagamento (com cheque) seja efetuado sem o respectivo registro, registrar e fornecer relatórios sobre os pagamentos efetuados por banco/cheque;	1
9	Permitir a identificação do contribuinte ou instituição arrecadadora para todas as receitas arrecadadas;	1
10	Gerar arquivos, em meios eletrônicos, contendo dados detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário para diversos bancos através do movimento de ordem bancária gerado, controlando o número de remessa destes arquivos por unidade gestora;	1
11	Possibilitar o planejamento de pagamentos via arquivo para instituições bancárias;	1

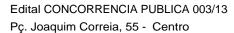
Edital CONCORRENCIA PUBLICA 003/13 Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro





Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

12	Permitir registros das estimativas de receita e de despesa do Município para os diversos meses do ano;	1
13	Projetar o fluxo de caixa mensal tomando por base a previsão e a execução diária de entradas e saídas financeiras, inclusive saldos;	1
14	Gerar arquivos, em meios eletrônicos, contendo dados detalhados de todos os pagamentos a serem efetivados pelo sistema bancário para diversos bancos;	1
15	Possibilitar o controle do pagamento de empenho, restos a pagar e despesas extras, em contrapartida com várias contas pagadoras;	1
16	Possibilitar o registro do pagamento da despesa e a anulação do registro de pagamento, fazendo os lançamentos necessários;	1
17	O sistema deverá dispor de recurso que permita a tesouraria registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos e todas as operações decorrentes, tais como: Emissão de Cheques e Cópia de Cheques, Livros, Demonstrações e o Boletim de Caixa;	1
18	Permitir o lançamento de investimento, aplicações e todos os demais lançamentos de débito/crédito e transferências bancárias. Controlar os saldos bancários, controlar todos os lançamentos internos e permitir os lançamentos dos extratos bancários para gerar os relatórios necessários;	1
19	Controlar a movimentação de pagamentos (nas dotações orçamentárias, extra orçamentárias e restos a pagar) registrando todos os pagamentos efetuados contra caixa ou bancos, gerando recibos permitindo anulações, efetuando os lançamentos automaticamente;	1
20	Emitir todos os relatórios diários necessários ao controle da tesouraria, classificados em suas respectivas contas;	1
21	Possuir ferramenta em que possam ser renumerados, de forma automática e organizada, as ordens de pagamento, os pagamentos e os talões de receita, seguindo a ordem cronológica;	1
22	Permitir a importação de dados da receita e da despesa para o financeiro;	1
23	Possibilitar o cadastro de recibo de pagamento onde o usuário poderá informar o empenho e os descontos efetuados para posterior impressão do recibo e assinatura do fornecedor;	1
24	Possibilitar o pagamento de empenhos através dos documentos, cheques e ordem bancária, ou pelo pagamento direto;	1
25	Possibilitar o pagamento de liquidações através dos documentos, cheques e ordem bancária, ou pelo pagamento direto;	1

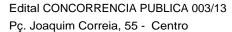






Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

26	Gerar integração automática dos descontos dos pagamentos e das liquidações na receita, através da transposição de consignação;	1
27	Permitir que os lançamentos da receita (arrecadação, previsão atualizada) sejam controlados por unidade gestora, sendo que a unidade gestora consolidadora apenas poderá consultar estes lançamentos;	1
28	Permitir o reajuste das previsões de receita através dos índices definidos na Lei Orçamentária e/ou Lei de Diretrizes Orçamentárias, com ou sem arredondamento;	1
29	Propiciar baixa de tributos, dívida ativa e demais arrecadações municipais por lote (arquivo bancário) ou individualmente;	1
30	Permitir registro de todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos e todas as operações decorrentes, tais como: Emissão de Cheques e Borderôs, Livros, Demonstrações e o Boletim, registrando automaticamente os lançamentos;	1
31	Permitir registro e fornecimento de relatórios sobre os pagamentos efetuados por banco/cheque;	1
32	Manutenção de cadastro de bancos e as agências bancárias;	1
33	Manutenção do cadastro de contas bancárias;	1
34	Relatórios de repasse, onde o usuário poderá configurar as contas de receita e percentuais para cálculo de valores a repassar para a educação, saúde e outros;	1
35	Relatórios de boletim diário da tesouraria;	1
36	Relatórios de demonstrativo financeiro do caixa;	1
37	Relatórios de extrato bancário;	1
38	Relatórios demonstrativos dos cheques em trânsito;	1
39	Relatórios das receitas próprias e de transferências em relação ao total arrecadado, detalhando por tributo e outras receitas;	1
40	Relatórios de comparativo da receita orçada com a arrecadada;	1
41	Relatório da previsão atualizada da receita;	1
42	Relatórios do movimento diário da receita - analítico;	1
43	Relatórios do movimento diário da receita - sintético;	1
44	Relatórios de saldos das receitas;	1
45	Relatórios de balancete da receita;	1
46	Relatórios do demonstrativo da receita arrecadada;	1
47	Relatórios do balancete da receita anual;	1
48	Relatórios de registro analítico da receita;	1
49	Relatórios de receitas municipais da administração direta;	1
50	Relatórios de movimento da receita - extrato;	1
51	Relatórios de receitas extra orçamentárias;	1







Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

52	Relatórios de demonstração diária de receitas arrecadadas (orçamentárias e extra orçamentárias);	1
53	Relatórios de livro caixa;	1
54	Relatórios de termo de abertura e encerramento;	1
55	Relatórios de termo de conferência de caixa;	1
56	Relatórios de mapa de conciliação bancária;	1
57	Relatórios de ordem bancária;	1
58	Relatórios de ordem bancária por fornecedor;	1
59	Relatórios de movimento de pagamento;	1
60	Relatórios de movimento de pagamento por natureza de despesa;	1
61	Relatórios de resumo de pagamentos;	1
62	Relatórios de cópia de cheque;	1
63	Relatórios de pagamento por fornecedor;	1
64	Relatórios de restos a pagar e seus pagamentos;	1
65	Relatórios diários necessários ao controle da tesouraria classificados em suas respectivas dotações/contas.	1
	TOTAL DE PONTOS	65

Módulo VI - BALANÇO		
Itens	Descrição	PONTOS
1	Configuração para fechamento automática das contas do balanço;	1
2	Fechamento automático do balanço seja ele mensal ou anual;	1
3	Possibilidade de informação de dados manuais provenientes de sistemas como: Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação e demais que não estejam integrados e necessita da mesma;	1
4	Relatório de sumário geral;	1
5	Anexo I – demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;	1
6	Anexo II - resumo geral da receita;	1
7	Anexo II - demonstrativo da despesa por categoria econômica;	1
8	Anexo VII – demonstrativo por função, subfunção e programas por categoria econômica;	1
9	Anexo VII – demonstrativo por função, subfunção e programas por projeto/atividade;	1
10	Anexo VIII – demonstrativo por função, subfunção e programas conforme vínculo com os recursos;	1
11	Anexo IX - demonstrativo da despesa por órgão e função;	1
12	Anexo X - comparativo da receita orçada com a arrecadada;	1
13	Anexo XI - comparativo da despesa autorizada com a realizada;	1
14	Anexo XII - demonstrativo dos créditos a receber;	1

Edital CONCORRENCIA PUBLICA 003/13

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro

www.pmvc.ba.gov.br



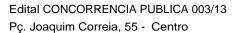


Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

15	Anexo XII - balanço orçamentário;	1
16	Anexo XIII - balanço financeiro;	1
17	Anexo XIV - balanço patrimonial;	1
18	Anexo XV - variações patrimoniais;	1
19	Anexo XVI - demonstrativo da dívida fundada;	1
20	Anexo XVII - demonstrativo da dívida flutuante;	1
21	Anexo XVII - demonstrativo dos créditos a receber;	1
22	Comparativo patrimonial;	1
23	Comparativo por fonte de recurso;	1
24	Demonstrativo do resto a pagar, separado por ano, em processados e não processados e agrupado por função e subfunção, totalizando cada agrupamento;	1
25	Emitir lista de decretos de suplementação/anulação de cadastrados pela entidade;	1
26	Emitir balancete de verificação.	1

TOTAL DE PONTOS 26

Itens	Descrição	PONTOS
1	Consolidar as autarquias com a prefeitura, automaticamente, através de geração e importação de arquivos ou online;	1
2	Gerar importação e exportação dos dados das autarquias;	1
3	Possuir rotina para importação dos arquivos de integração gerados nas autarquias, da rotina contábil, receita e despesa para a realização da consolidação;	1
4	Possibilidade de trabalhar com mais de uma base de dados, com planos distintos, sendo que cada unidade gestora tem acesso às suas respectivas informações permitindo somente a emissão dos anexos do orçamento e relatórios de forma consolidada ou não, para a unidade gestora consolidante;	1
5	Possuir rotina de geração do arquivo para prestação de contas junto ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios);	1
6	Gerar arquivos para Internet, conforme deferido pelo Tribunal de Contas da União;	1
7	Possuir rotina de geração do Manual Normativo de Arquivos Digitais - MANAD para prestação de contas a Secretaria da Receita Previdenciária - SRP;	1
8	Possuir um cadastro para geração de arquivos de forma dinâmica, onde o usuário poderá informar todos os arquivos e os campos do banco de dados para geração de arquivos no formato *.txt;	1



www.pmvc.ba.gov.br





Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

9	Integração total com o sistema de Folha de Pagamento, empenhando, liquidando e gerando as ordens de pagamento de toda a folha automaticamente no sistema de contabilidade;	1
10	Permitir nas etapas da despesa (empenho, liquidação e pagamento) verificar se o fornecedor possui débito junto ao Município, através da integração com o sistema de tributação, sendo cada etapa configurada em informar ou bloquear a execução da mesma;	1
11	Integração total com o sistema de compras e licitação, importando automaticamente todas as licitações para o sistema de contabilidade;	1
12	Integração do sistema de contabilidade com o sistema de compras, empenhando as ordens de compras/serviços automaticamente;	1
13	Integração dos dados da Prefeitura com os dados de outras autarquias, possibilitando assim a consolidação dos dados automaticamente;	1
14	Integração automática das entradas de almoxarifado ao efetuar a liquidação;	1

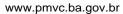
TOTAL DE PONTOS

14

SISTEMA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO NA INTERNET (WEBSERVICES)

Itens	Descrição	PONTOS
1	Registrar em arquivo de auditoria todas as tentativas bem sucedidas de login, bem como os respectivos logoffs, registrando data, hora e o usuário;	1
2	Prover efetivo controle de acessos ao aplicativo através de uso de senhas permitindo bloqueio de acesso depois de determinado número de tentativas de acesso inválidas, criptografia e expiração de senhas;	1
3	Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de permitir a seleção da impressora de rede desejada;	1
4	Possuir validação dos campos das telas necessárias antes da gravação no banco de dados em SQL ANSI;	1
5	Toda atualização de dados deve ser realizada de forma online;	1
6	Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos, através do banco de dados, por meio de <i>triggers</i> ou <i>constraints</i> ;	1
7	Possibilitar que os aplicativos sejam acessados por usuários remotos utilizando a Internet como meio de acesso;	1

Edital CONCORRENCIA PUBLICA 003/13 Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro

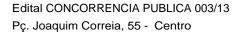






Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

8	As regras de integridade do gerenciador de banco de dados deverão estar alojadas preferencialmente no Servidor de Banco de Dados, de tal forma que, independentemente dos privilégios de acesso do usuário e da forma como ele se der, não seja permitido tornar inconsistente o banco de dados;	1
9	O SGBD deverá conter mecanismos de segurança e proteção que impeçam a perda de transações já efetivadas pelo usuário e permita a recuperação de dados na ocorrência de eventuais falhas, devendo este processo ser totalmente automático, documentado e seguro;	1
10	As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema;	1
11	O gerenciador de banco de dados deverá possuir recursos de segurança para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, exclusão, impressão ou cópia;	1
12	Utilizar arquitetura de rede padrão TCP/IP;	1
13	Ser compatível com ambiente multiusuário permitindo a realização de tarefas concorrentes;	1
14	Possuir padronização em componentes como: Telas, Relatórios, Links, Documentação, Tabelas e Nomes de Campos do Sistema;	1
15	Prover o controle efetivo do uso de sistemas oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas;	1
16	Possuir controle de troca e expiração de senhas e armazenamento das senhas criptografadas;	1
17	Integração com o sistema implantado na Secretaria Municipal de Finanças.	1
18	Exigir senha e confirmação de senha do interessado em serviços do portal;	1
19	Conter rotina que registre as solicitações de acesso aos serviços do portal no módulo de protocolo e processos gerando um número de protocolo de solicitação e exigindo o fornecimento de informações cadastrais de praxe das pessoas interessadas;	1
20	O acesso às informações privativas exclusivamente com "login" de acesso e senha;	1
21	O acesso às informações de domínio público sem "login" e sem senha;	1
22	Possibilitar que os usuários (funcionários) da Prefeitura emitam cópia de seu recibo de pagamento;	1
23	Que os funcionários, usuários da PM imprimam seus respectivos comprovantes de rendimentos para fins de declaração anual de imposto de renda;	1

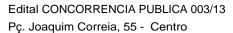






Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

24	Consultar licitações por período, número de licitação ou licitações em andamento, possibilitando a visualização da modalidade, situação, julgamento, comparação, histórico, publicações e edital;	1
25	O registro de uma sugestão, opinião, denúncia etc, (permitindo configuração) de usuário identificado e encaminhar para o setor competente, gerando um número de protocolo de registro, propiciando a posterior consulta do mesmo;	1
26	A consulta de um registro de sugestão, opinião, denúncia etc, realizado de forma anônima, através do número do protocolo;	1
27	O cadastramento de usuários com acesso a várias funcionalidades, obedecidas às regras de permissão e acesso da empresa em diferentes setores;	1
28	A emissão de extrato de pagamentos efetuados a credor mediante seu login e senha, totalizando valores pagos em aberto e retenções de acordo com o parâmetro selecionado;	1
29	A emissão de extrato de contas liquidadas e a receber exigindo login e senha do credor, totalizando valores em aberto e retenções de acordo com o parâmetro selecionado;	1
30	A consulta do andamento do processo administrativo identificando login e senha do servidor;	1
31	O acompanhamento dos acessos aos serviços, de formar geral ou por período, bem como o comparativo de acessos entre dois períodos;	1
32	Possibilitar a emissão de guias de recolhimento de qualquer tributo municipal, vencida ou não;	1
33	Cota única ou parceladas, com adicionais calculados em guia padrão FEBRABAN, pronta para o recolhimento;	1
34	Possibilitar a emissão, consulta e autenticação de certidões negativas de débitos municipais;	1
35	Possibilitar ao contribuinte obter informações referentes a protocolo;	1
36	Possibilidade de consulta por: Descrição do processo, situação, pareceres e trâmites, e se o processo foi deferido ou indeferido;	1
37	Possibilitar ao contribuinte ter acesso a documentação necessária para dar entrada de processos junto ao protocolo, baseado na informação constante do banco de dados;	1
38	Permitir que as pessoas operem o sistema da Prefeitura, através da Internet, respeitadas suas permissões, de forma que possam se autoatender;	1
39	Possibilitar a obtenção de informações referente a pagamentos realizados à Prefeitura num determinado período desejado.	1





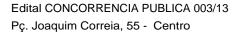


Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

40	Possibilitar publicação das informação municipais com base na Lei Federal nº 12.527/2011 e todos os relatórios exigidos pela lei complementar nº 131, onde demonstram as informações relativas à arrecadação e os gastos do Município, sendo os mesmos atualizados diariamente de forma integrada e automática pelo sistema.	1
----	--	---

TOTAL DE PONTOS 40

SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE		
Módulo I - AGENDAMENTO E REGULAÇÃO DE VAGAS		
Itens	Descrição	PONTOS
1	Possuir total integração com outros módulos da área de Saúde, com o compartilhamento das tabelas, de modo a evitar duplicidade e inconsistência das informações;	1
2	Controlar restrições de acesso ao aplicativo a nível de grupos de usuários, protegido pelo uso de senhas individuais;	1
3	Possibilitar restrições de acesso aos menus e relatórios do sistema por nível de acesso;	1
4	Permitir o controle de diversas unidades de Saúde no mesmo banco de dados;	1
5	Possuir rotina prática e rápida de geração automática e manual de backup (cópia de segurança), configurada pelo próprio usuário;	1
6	Permitir o cadastro de convênios de Saúde;	1
7	Possibilitar a visualização dos relatórios em tela, bem como que sejam salvos em arquivos de extensões diversas para posterior reimpressão;	1
8	Permitir a exportação das tabelas integrantes da base de dados do aplicativo em formato tipo texto;	1
9	Permitir a carga do sistema, através da importação das tabelas ambulatoriais do SIA/ SUS ou através de carga manual, de dados referentes a procedimentos, Unidades de Saúde, Especialidades e Serviços/ Classificação de acordo com a hierarquia da unidade, Códigos CID, CBOs, Tabelas de Códigos e Descrições de âmbito nacional do SIA, Cruzamentos entre procedimentos e CID, CBO, Serviços e Classificações e entre as tabelas de âmbito nacional;	1
10	Permitir a consulta, de forma numérica ou alfabética, ao registro dos procedimentos ambulatoriais, discriminando informações básicas, como sua complexidade, instrumento de registro, valor unitário, idade e sexo permitidos, entre outras.	1
11	Possibilitar o cadastramento de informações sobre os serviços disponibilizados, sua caracterização e classificação nas unidades prestadoras de serviço em Saúde, bem como da importação destas informações do aplicativo SIA/SUS;	1

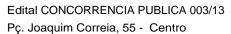






Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

12	Possibilitar o cadastramento de informações sobre as especialidades/CBOs disponibilizados nas unidades prestadoras de serviço em Saúde, bem como da importação destas informações do aplicativo SIA/SUS;	1
13	Permitir o cadastro manual de Unidades de Saúde com informações pertinentes ao seu nível hierárquico, tipo de Prestador, Turno, Fluxo de clientela, CBOs e carga horária, serviços e classificações, podendo ainda ativar e inativar os estabelecimentos, conforme necessidade;	1
14	Permitir o cadastramento e controle de informações dos usuários da saúde, de formas variadas, com informações básicas de identificação, documentações pessoais e trabalhistas e vinculação à equipe de saúde a qual o mesmo é filiado;	1
15	Permitir uma localização rápida dos registro de usuários cadastrados, com localização alfabética ou numérica por aproximação ou exatidão;	1
16	Permitir o cadastramento e controle das informações sócio- econômicas dos cidadãos (escolaridade, profissão, nível de emprego, renda média mensal, situação conjugal) usuários dos serviços de Saúde;	1
17	Permitir o cadastramento de endereços completos dos usuários, profissionais e unidades, em cadastro único, evitando a duplicação de informações;	1
18	Possibilitar a vinculação de pacientes aos respectivos agentes de Saúde responsáveis, possibilitando ainda a emissão de relatórios de pacientes por agente de Saúde;	1
19	Permitir a emissão de variadas listagens de pacientes por diversos critérios, tais como por sexo, localização, equipe de saúde, estado civil, entre outros;	1
20	Possibilitar a emissão do Cartão de Identificação do paciente, bem como da ficha de prontuário do mesmo, para utilização dos serviços de Saúde, com dados básicos de identificação do mesmo;	1
21	Possibilitar a emissão do histórico do paciente em relatório, contendo informações sobre agendamentos, diagnósticos, exames agendados, medicamentos, etc, por período desejado;	1
22	Utilizar a tabela de Código Brasileiro de Ocupações;	1
23	Permitir o cadastramento dos profissionais da área da Saúde, com informações pessoais e trabalhistas, n° do CNS, N° de matrícula do Departamento pessoal, Inscrição no conselho regional e CBOs de seu exercício, com vinculação aos grupos de atendimento e possibilidade de ativação/desativação do profissional no sistema;	1

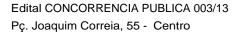






Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

24	Permitir o cadastro, alteração e exclusão de grupos de atendimento, de modo a agrupar as especialidades e seus respectivos procedimentos visando melhor controle dos serviços prestados;	1
25	Permitir o registro de cronogramas fixos e diários para os profissionais, por Unidade de Saúde e grupo de atendimento, controlando inclusive a quantidade de vagas programada para atendimentos;	1
26	Permitir o cadastro, alteração e exclusão dos horários de atendimento dos profissionais, por grupo de atendimento e unidade, permitindo ao usuário o controle de geração de cronogramas por períodos determinados;	1
27	Permitir o bloqueio de agendamentos para o profissional em datas específicas, possibilitando ainda o registro do motivo para o bloqueio;	1
28	Permitir o agendamento por controle de vagas ou controle de horários;	1
29	Permitir o cadastro, alteração e exclusão de Equipes de Saúde, bem como a vinculação de profissionais e suas especialidades a exercer em cada equipe;	1
30	Permitir o agendamento, cancelamento e remanejamento de consultas médicas e odontológicas, de acordo com a escala dos profissionais, com validação de procedimentos relacionados a consulta, sexo e idade do paciente no ato do agendamento e ordenação dos pacientes conforme horário de marcação;	1
31	Disponibilizar no agendamento de consultas médicas e odontológicas, um filtro de vagas de acordo com a escala dos profissionais, por data e profissional, com controle de vagas disponíveis e visualização destacada de indisponibilidade de vagas para o profissional;	1
32	Permitir a inclusão e controle de pacientes em listas de espera, permitindo a transferência automática destes pacientes para o agendamento de consultas quando necessário;	1
33	Permitir o agendamento de consultas para datas posteriores, controlando ainda a confirmação do comparecimento;	1
34	Possuir na tela de agendamentos, visualização estatística de vagas programadas, agendadas, disponíveis e em espera, por profissional e data, para orientação dos usuários;	1
35	Possibilitar a alteração da sequência de atendimento dos pacientes;	1
36	Possibilitar o registro do atendente responsável pelo agendamento da consulta;	1
37	Possibilitar que, no ato do agendamento, possa ser feita uma verificação dos últimos agendamentos feitos para o paciente, com período configurado pelo usuário, informando inclusive quando o paciente não compareceu ao atendimento;	1





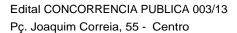


Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

Possibilitar a emissão da ROA (Registro de Ocorrências Ambulatoriais) e BAU (Boletim de Atendimento de Urgência) por profissional e data, para registro do atendimento e posterior faturamento; Permitir o cadastro, alteração e exclusão dos exames, classificando-os quanto a sexo e faixa etária permitidos para o mesmo; Permitir a vinculação dos exames aos respectivos procedimentos para facilitar o trabalho do faturamento, com posteriores emissões de relatórios: Permitir o controle de vagas para o agendamento por exame, com geração de agenda por período, configurado pelo próprio usuário; Permitir o controle de quotas em valor, por unidade de Saúde, para o agendamento de exames, possibilitando inclusive o bloqueio de agendamento quando está quota for ultrapassada, desbloqueando somente mediante senha de autorização do administrador; Possibilitar o agendamento de um ou mais exames em uma mesma solicitação; Permitir o agendamento de coleta de exames, mediante o controle de vagas disponíveis ou quota da Unidade, informando ao usuário se o paciente efetuou alguma coleta nos últimos 90 dias; Possibilitar a emissão de mapas de exames agendados por data, com informações sobre cada coleta por paciente, de modo a facilitar o trabalho dos técnicos laboratoriais; Permitir a emissão de comprovante de agendamento de exames, com informações sobre data e local de coleta, paciente, exames a serem coletados; Possibilitar a emissão de históricos do paciente nos agendamentos de especialidades e exames:	38	Possibilitar a emissão do comprovante de agendamento de consultas médicas e odontológicas, com informações sobre o local da consulta, numeração e demais informações úteis;	1
classificando-os quanto a sexo e faixa etária permitidos para o mesmo; Permitir a vinculação dos exames aos respectivos procedimentos para facilitar o trabalho do faturamento, com posteriores emissões de relatórios; Permitir o controle de vagas para o agendamento por exame, com geração de agenda por período, configurado pelo próprio usuário; Permitir o controle de quotas em valor, por unidade de Saúde, para o agendamento de exames, possibilitando inclusive o bloqueio de agendamento quando está quota for ultrapassada, desbloqueando somente mediante senha de autorização do administrador; 44 Possibilitar o agendamento de um ou mais exames em uma mesma solicitação; Permitir o agendamento de coleta de exames, mediante o controle de vagas disponíveis ou quota da Unidade, informando ao usuário se o paciente efetuou alguma coleta nos últimos 90 dias; Possibilitar a emissão de mapas de exames agendados por data, com informações sobre cada coleta por paciente, de modo a facilitar o trabalho dos técnicos laboratoriais; Permitir a emissão de comprovante de agendamento de exames, com informações sobre data e local de coleta, paciente, exames a serem coletados; Possibilitar a emissão de históricos do paciente nos	39	Ambulatoriais) e BAU (Boletim de Atendimento de Urgência) por profissional e data, para registro do atendimento e posterior	1
procedimentos para facilitar o trabalho do faturamento, com posteriores emissões de relatórios; Permitir o controle de vagas para o agendamento por exame, com geração de agenda por período, configurado pelo próprio usuário; Permitir o controle de quotas em valor, por unidade de Saúde, para o agendamento de exames, possibilitando inclusive o bloqueio de agendamento quando está quota for ultrapassada, desbloqueando somente mediante senha de autorização do administrador; Possibilitar o agendamento de um ou mais exames em uma mesma solicitação; Permitir o agendamento de coleta de exames, mediante o controle de vagas disponíveis ou quota da Unidade, informando ao usuário se o paciente efetuou alguma coleta nos últimos 90 dias; Possibilitar a emissão de mapas de exames agendados por data, com informações sobre cada coleta por paciente, de modo a facilitar o trabalho dos técnicos laboratoriais; Permitir a emissão de comprovante de agendamento de exames, com informações sobre data e local de coleta, paciente, exames a serem coletados; Possibilitar a emissão de históricos do paciente nos	40	classificando-os quanto a sexo e faixa etária permitidos para o	1
desbloqueando somente mediante senha de autorização do administrador; Permitir o agendamento de um ou mais exames em uma mesma solicitação; Permitir o agendamento de coleta de exames, mediante o controle de vagas disponíveis ou quota da Unidade, informando ao usuário se o paciente efetuou alguma coleta nos últimos 90 dias; Possibilitar a emissão de mapas de exames agendados por data, com informações sobre cada coleta por paciente, de modo a facilitar o trabalho dos técnicos laboratoriais; Possibilitar a emissão de históricos do paciente nos	41	procedimentos para facilitar o trabalho do faturamento, com	1
para o agendamento de exames, possibilitando inclusive o bloqueio de agendamento quando está quota for ultrapassada, desbloqueando somente mediante senha de autorização do administrador; 44 Possibilitar o agendamento de um ou mais exames em uma mesma solicitação; Permitir o agendamento de coleta de exames, mediante o controle de vagas disponíveis ou quota da Unidade, informando ao usuário se o paciente efetuou alguma coleta nos últimos 90 dias; Possibilitar a emissão de mapas de exames agendados por data, com informações sobre cada coleta por paciente, de modo a facilitar o trabalho dos técnicos laboratoriais; Permitir a emissão de comprovante de agendamento de exames, com informações sobre data e local de coleta, paciente, exames a serem coletados; Possibilitar a emissão de históricos do paciente nos	42	com geração de agenda por período, configurado pelo próprio	1
mesma solicitação; Permitir o agendamento de coleta de exames, mediante o controle de vagas disponíveis ou quota da Unidade, informando ao usuário se o paciente efetuou alguma coleta nos últimos 90 dias; Possibilitar a emissão de mapas de exames agendados por data, com informações sobre cada coleta por paciente, de modo a facilitar o trabalho dos técnicos laboratoriais; Permitir a emissão de comprovante de agendamento de exames, com informações sobre data e local de coleta, paciente, exames a serem coletados; Possibilitar a emissão de históricos do paciente nos 1	43	para o agendamento de exames, possibilitando inclusive o bloqueio de agendamento quando está quota for ultrapassada, desbloqueando somente mediante senha de autorização do	1
Permitir o agendamento de coleta de exames, mediante o controle de vagas disponíveis ou quota da Unidade, informando ao usuário se o paciente efetuou alguma coleta nos últimos 90 dias; Possibilitar a emissão de mapas de exames agendados por data, com informações sobre cada coleta por paciente, de modo a facilitar o trabalho dos técnicos laboratoriais; Permitir a emissão de comprovante de agendamento de exames, com informações sobre data e local de coleta, paciente, exames a serem coletados; Possibilitar a emissão de históricos do paciente nos 1	44		1
com informações sobre cada coleta por paciente, de modo a facilitar o trabalho dos técnicos laboratoriais; Permitir a emissão de comprovante de agendamento de exames, com informações sobre data e local de coleta, paciente, exames a serem coletados; Possibilitar a emissão de históricos do paciente nos	45	Permitir o agendamento de coleta de exames, mediante o controle de vagas disponíveis ou quota da Unidade, informando ao usuário se o paciente efetuou alguma coleta nos últimos 90 dias;	1
com informações sobre data e local de coleta, paciente, exames a serem coletados; Possibilitar a emissão de históricos do paciente nos 1	46	com informações sobre cada coleta por paciente, de modo a	1
Possibilitar a emissão de históricos do paciente nos	47	com informações sobre data e local de coleta, paciente, exames a	1
TOTAL DE DONTOS 49	48	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

TOTAL DE PONTOS 48

Módulo II - FATURAMENTO DA PRODUÇÃO AMBULATORIAL		
Itens	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Possuir total integração com outros módulos da área de Saúde, com o compartilhamento das tabelas, de modo a evitar duplicidade e inconsistência das informações;	1
2	Controlar restrições de acesso ao aplicativo a nível de grupos de usuários, protegido pelo uso de senhas individuais;	1



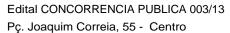






Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

3	Possibilitar restrições de acesso aos menus e relatórios do	1
4	sistema por nível de acesso; Permitir o controle de diversas unidades de Saúde no mesmo banco de dados;	1
5	Possuir rotina prática e rápida de geração automática e manual de backup (cópia de segurança), configurada pelo próprio usuário;	1
6	Permitir o cadastro de convênios de Saúde;	1
7	Possibilitar a visualização dos relatórios em tela, bem como que sejam salvos em arquivos de extensões diversas para posterior reimpressão;	1
8	Permitir a exportação das tabelas integrantes da base de dados do aplicativo em formato tipo texto;	1
9	Permitir a carga do sistema, através da importação das tabelas ambulatoriais do SIA/ SUS ou através de carga manual, de dados referentes a procedimentos, Unidades de Saúde, Especialidades e Serviços/ Classificação de acordo com a hierarquia da unidade, Códigos CID, CBOs, Tabelas de Códigos e Descrições de âmbito nacional do SIA, Cruzamentos entre procedimentos e CID, CBO, Serviços e Classificações e entre as tabelas de âmbito nacional;	1
10	Permitir a consulta, de forma numérica ou alfabética, ao registro dos procedimentos ambulatoriais, discriminando informações básicas, como sua complexidade, instrumento de registro, valor unitário, idade e sexo permitidos, entre outras.	1
11	Possibilitar o cadastramento de informações sobre os serviços disponibilizados, sua caracterização e classificação nas unidades prestadoras de serviço em Saúde, bem como da importação destas informações do aplicativo SIA/SUS;	1
12	Possibilitar o cadastramento de informações sobre as especialidades/ CBOs disponibilizados nas unidades prestadoras de serviço em Saúde, bem como da importação destas informações do aplicativo SIA/SUS;	1
13	Permitir o cadastro manual de Unidades de Saúde com informações pertinentes ao seu nível hierárquico, tipo de Prestador, Turno, Fluxo de clientela, CBOs e carga horária, serviços e classificações, podendo ainda ativar e inativar os estabelecimentos, conforme necessidade;	1
14	Permitir o cadastramento e controle de informações dos usuários da saúde, de formas variadas, com informações básicas de identificação, documentações pessoais e trabalhistas e vinculação à equipe de saúde a qual o mesmo é filiado;	1
15	Permitir uma localização rápida dos registro de usuários cadastrados, com localização alfabética ou numérica por aproximação ou exatidão;	1

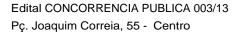






Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

16	Permitir o cadastramento e controle das informações sócio- econômicas dos cidadãos (escolaridade, profissão, nível de emprego, renda média mensal, situação conjugal) usuários dos serviços de Saúde;	1
17	Permitir o cadastramento de endereços completos dos usuários, profissionais e unidades, em cadastro único, evitando a duplicação de informações;	1
18	Possibilitar a vinculação de pacientes aos respectivos agentes de Saúde responsáveis, possibilitando ainda a emissão de relatórios de pacientes por agente de Saúde;	1
19	Permitir a emissão de variadas listagens de pacientes por diversos critérios, tais como por sexo, localização, equipe de saúde, estado civil, entre outros;	1
20	Possibilitar a emissão do Cartão de Identificação do paciente, bem como da ficha de prontuário do mesmo, para utilização dos serviços de Saúde, com dados básicos de identificação do mesmo;	1
21	Possibilitar a emissão do histórico do paciente em relatório, contendo informações sobre agendamentos, diagnósticos, exames agendados, medicamentos, etc, por período desejado;	1
22	Utilizar a tabela de Código Brasileiro de Ocupações, padrão 2002;	1
23	Permitir o cadastramento dos profissionais da área da Saúde, com informações pessoais e trabalhistas, n° do CNS, N° de matrícula do Departamento pessoal, Inscrição no conselho regional e CBOs de seu exercício, com vinculação aos grupos de atendimento e possibilidade de ativação/desativação do profissional no sistema;	1
24	Permitir o cadastro, alteração e exclusão de grupos de atendimento, de modo a agrupar as especialidades e seus respectivos procedimentos visando melhor controle dos serviços prestados;	1
25	Permitir a digitação da produção ambulatorial através das Roas, Baus e comprovantes de agendamento, separando por grupo de atendimento, profissional e data;	1
26	Permitir a digitação da produção de outras unidades de saúde, tanto informando o paciente como de forma consolidada;	1
27	Efetuar a consistência da produção no ato da digitação, com relação aos procedimentos e seus relacionamentos e validações com os CBOs, serviços/classificações habilitados para a hierarquia da Unidade, idade e sexo do paciente, entre outras.	1
28	Possibilitar a digitação da produção também de forma consolidada, com validação dos procedimentos pela exigência de informação de idade e classificação pela Unidade, porém contemplando o profissional que a realizou, para a emissão de relatórios estatísticos de produção dos profissionais;	1





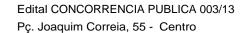


Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

29	Permitir a realização do fechamento da produção;	1
30	Permitir a configuração das informações da Secretaria Municipal de Saúde, necessárias para a emissão do BPA, tais como nomenclatura, CNPJ e sigla;	1
31	Permitir, na apuração e montagem do BPA, a separação automática dos Procedimentos em BPA Consolidado e Individualizado, de acordo com a classificação do Ministério da saúde, podendo ser apurado por uma ou mais unidades;	1
32	Permitir a geração o arquivo de BPA em meio magnético, para exportação direta para o aplicativo SIASUS;	1
33	Permitir a geração dos arquivos de BPA distintos para procedimentos PAB (Atenção Básica) e MAC (Média e Alta complexidade);	1
34	Possibilitar a emissão de relatórios do BPA Consolidado e Individualizado, com possibilidade de separação por complexidade, inclusive de competências anteriores.	1
35	Possibilitar a emissão de relatórios estatísticos da produção por profissional, unidade de saúde, entre outros;	1
36	Possibilitar a emissão automática da FPO (Ficha de programação físico-orçamentária) com base na produção digitada, permitindo a alteração e inclusão da programação por unidade;	1
37	Permitir a emissão da FPO em arquivo para importação direta no programa FPO Magnético (Datasus), podendo ser exportada somente de uma ou mais unidades de Saúde;	1
38	Possibilitar a emissão da FPO em relatório, separando por Unidade, competência e Complexidade dos procedimentos, permitindo inclusive a impressão de competências anteriores;	1
		20

TOTAL DE PONTOS 38

Módulo III - LABORATORIAL		
Itens	DESCRIÇÃO	PONTOS
1	Possuir total integração com outros módulos da área de Saúde, com o compartilhamento das tabelas, de modo a evitar duplicidade e inconsistência das informações;	1
2	Controlar restrições de acesso ao aplicativo a nível de grupos de usuários, protegido pelo uso de senhas individuais;	1
3	Possibilitar restrições de acesso aos menus e relatórios do sistema por nível de acesso;	1
4	Permitir o controle de diversas unidades de Saúde no mesmo banco de dados;	1
5	Possuir rotina prática e rápida de geração automática e manual de backup (cópia de segurança), configurada pelo próprio usuário;	1
6	Permitir o cadastro de convênios de Saúde;	1

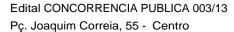






Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

	In the second of	
7	Possibilitar a visualização dos relatórios em tela, bem como que sejam salvos em arquivos de extensões diversas para posterior reimpressão;	1
8	Permitir a exportação das tabelas integrantes da base de dados do aplicativo em formato tipo texto;	1
9	Permitir a carga do sistema, através da importação das tabelas ambulatoriais do SIA/ SUS ou através de carga manual, de dados referentes a procedimentos, Unidades de Saúde, Especialidades e Serviços/ Classificação de acordo com a hierarquia da unidade, Códigos CID, CBOs, Tabelas de Códigos e Descrições de âmbito nacional do SIA, Cruzamentos entre procedimentos e CID, CBO, Serviços e Classificações e entre as tabelas de âmbito nacional;	1
10	Permitir a consulta, de forma numérica ou alfabética, ao registro dos procedimentos ambulatoriais, discriminando informações básicas, como sua complexidade, instrumento de registro, valor unitário, idade e sexo permitidos, entre outras.	1
11	Possibilitar o cadastramento de informações sobre os serviços disponibilizados, sua caracterização e classificação nas unidades prestadoras de serviço em Saúde, bem como da importação destas informações do aplicativo SIA/SUS;	1
12	Possibilitar o cadastramento de informações sobre as especialidades/CBOs disponibilizados nas unidades prestadoras de serviço em Saúde, bem como da importação destas informações do aplicativo SIA/SUS;	1
13	Permitir o cadastro manual de Unidades de Saúde com informações pertinentes ao seu nível hierárquico, tipo de Prestador, Turno, Fluxo de clientela, CBOs e carga horária, serviços e classificações, podendo ainda ativar e inativar os estabelecimentos, conforme necessidade;	1
14	Permitir o cadastramento e controle de informações dos usuários da saúde, de formas variadas, com informações básicas de identificação, documentações pessoais e trabalhistas e vinculação à equipe de saúde a qual o mesmo é filiado;	1
15	Permitir uma localização rápida dos registro de usuários cadastrados, com localização alfabética ou numérica por aproximação ou exatidão;	1
16	Permitir o cadastramento e controle das informações sócio- econômicas dos cidadãos (escolaridade, profissão, nível de emprego, renda média mensal, situação conjugal) usuários dos serviços de Saúde;	1
17	Permitir o cadastramento de endereços completos dos usuários, profissionais e unidades, em cadastro único, evitando a duplicação de informações;	1
18	Possibilitar a vinculação de pacientes aos respectivos agentes de Saúde responsáveis, possibilitando ainda a emissão de relatórios de pacientes por agente de Saúde;	1

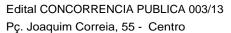






Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

19	Permitir a emissão de variadas listagens de pacientes por diversos critérios, tais como por sexo, localização, equipe de saúde, estado civil, entre outros;	1
20	Possibilitar a emissão do Cartão de Identificação do paciente, bem como da ficha de prontuário do mesmo, para utilização dos serviços de Saúde, com dados básicos de identificação do mesmo;	1
21	Possibilitar a emissão do histórico do paciente em relatório, contendo informações sobre agendamentos, diagnósticos, exames agendados, medicamentos, etc, por período desejado;	1
22	Utilizar a tabela de Código Brasileiro de Ocupações;	1
23	Permitir o cadastramento dos profissionais da área da Saúde, com informações pessoais e trabalhistas, n° do CNS, N° de matrícula do Departamento pessoal, Inscrição no conselho regional e CBOs de seu exercício, com vinculação aos grupos de atendimento e possibilidade de ativação/desativação do profissional no sistema;	1
24	Permitir o cadastro, alteração e exclusão dos exames, classificando-os quanto a sexo e faixa etária permitidos para o mesmo;	1
25	Permitir a parametrização dos itens dos exames, fornecendo diversas formas para configuração das respostas dos resultados, bem como para configuração das fórmulas de cálculos pelos próprios usuários;	1
26	Permitir o cadastramento de valores de referências para os itens dos exames, de modo que o sistema efetue a crítica para valores alterados;	1
27	Permitir a personalização da tela de resultados de exames, com base nos itens cadastrados pelo próprio usuário;	1
28	Permitir a personalização do relatório de resultados de exames, com base nos itens cadastrados, pelo próprio usuário;	1
29	Permitir o cadastro, alteração e exclusão de grupos de exames, bem como a filiação de exames a estes grupos, de modo a organizar a impressão dos resultados;	1
30	Permitir a divisão de destinação de análise para cada profissional, por exame;	1
31	Permitir a vinculação dos exames aos respectivos procedimentos para facilitar o trabalho do faturamento, com posteriores emissões de relatórios;	1
32	Permitir o controle de vagas para o agendamento por exame, com geração de agenda por período, configurado pelo próprio usuário;	1





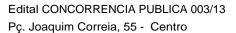


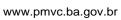
Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

33	Permitir o controle de quotas em valor, por unidade de Saúde, para o agendamento de exames, possibilitando inclusive o bloqueio de agendamento quando está quota for ultrapassada, desbloqueando somente mediante senha de autorização do administrador;	1
34	Possibilitar o agendamento de um ou mais exames em uma mesma solicitação;	1
35	Permitir o agendamento de coleta de exames, mediante o controle de vagas disponíveis ou quota da Unidade, informando ao usuário se o paciente efetuou alguma coleta nos últimos 90 dias;	1
36	Possibilitar a emissão de mapas de exames agendados por data, com informações sobre cada coleta por paciente, de modo a facilitar o trabalho dos técnicos laboratoriais;	1
37	Permitir a emissão de comprovante de agendamento de exames, com informações sobre data e local de coleta, paciente, exames a serem coletados;	1
38	Permitir o registro de recebimento das amostras para análise e emissão dos resultados, por paciente e exame;	1
39	Permitir a digitação e impressão dos resultados de exames, possibilitando ainda destaque quando os valores estão alterados, conforme a parametrização dos itens;	1
40	Permitir o registro de entrega dos resultados aos pacientes;	1
41	Permitir a realização do fechamento da produção laboratorial, por período;	1
42	Emitir relatórios estatísticos da produção laboratorial por período;	1
43	Permitir a emissão de relatórios quantitativos de exames/procedimentos produzidos por período, para faturamento dos exames;	1

TOTAL DE PONTOS 43

Módulo IV – FARMÁCIA BÁSICA		
Itens	Descrição	PONTOS
1	Possuir total integração com outros módulos da área de Saúde, com o compartilhamento das tabelas, de modo a evitar duplicidade e inconsistência das informações;	1
2	Controlar restrições de acesso ao aplicativo a nível de grupos de usuários, protegido pelo uso de senhas individuais;	1
3	Possibilitar restrições de acesso aos menus e relatórios do sistema por nível de acesso;	1
4	Permitir o controle de diversas unidades de Saúde no mesmo banco de dados;	1



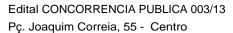






Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

5	Possuir rotina prática e rápida de geração automática e manual de backup (cópia de segurança), configurada pelo próprio	1
	usuário;	
6	Permitir o cadastro de convênios de Saúde;	1
	Possibilitar a visualização dos relatórios em tela, bem como que	
7	sejam salvos em arquivos de extensões diversas para posterior	1
	reimpressão;	
8	Permitir a exportação das tabelas integrantes da base de dados	1
	do aplicativo em formato tipo texto;	1
	Permitir a carga do sistema, através da importação das tabelas	
	ambulatoriais do SIA/ SUS ou através de carga manual, de dados	
	referentes a procedimentos, Unidades de Saúde, Especialidades	
9	e Serviços/ Classificação de acordo com a hierarquia da unidade,	1
	Códigos CID, CBOs, Tabelas de Códigos e Descrições de âmbito	
	nacional do SIA, Cruzamentos entre procedimentos e CID, CBO,	
	Serviços e Classificações e entre as tabelas de âmbito nacional;	
	Permitir a consulta, de forma numérica ou alfabética, ao registro	
10	dos procedimentos ambulatoriais, discriminando informações	1
	básicas, como sua complexidade, instrumento de registro, valor	
	unitário, idade e sexo permitidos, entre outras.	
	Possibilitar o cadastramento de informações sobre os serviços	
11	disponibilizados, sua caracterização e classificação nas unidades	1
	prestadoras de serviço em Saúde, bem como da importação	
	destas informações do aplicativo SIA/SUS; Possibilitar o cadastramento de informações sobre as	
	Possibilitar o cadastramento de informações sobre as especialidades/ CBOs disponibilizados nas unidades prestadoras	
12	de serviço em Saúde, bem como da importação destas	1
	informações do aplicativo SIA/SUS;	
	Permitir o cadastro manual de Unidades de Saúde com	
	informações pertinentes ao seu nível hierárquico, tipo de	
13	Prestador, Turno, Fluxo de clientela, CBOs e carga horária,	1
13	serviços e classificações, podendo ainda ativar e inativar os	1
	estabelecimentos, conforme necessidade;	
	Permitir o cadastramento e controle de informações dos	
4.4	usuários da saúde, de formas variadas, com informações básicas	
14	de identificação, documentações pessoais e trabalhistas e	1
	vinculação à equipe de saúde a qual o mesmo é filiado;	
	Permitir uma localização rápida dos registro de usuários	
15	cadastrados, com localização alfabética ou numérica por	1
	aproximação ou exatidão;	
	Permitir o cadastramento e controle das informações sócio-	
16	econômicas dos cidadãos (escolaridade, profissão, nível de	1
10	emprego, renda média mensal, situação conjugal) usuários dos	1
	serviços de Saúde;	

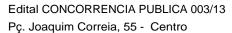






Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

17	Permitir o cadastramento de endereços completos dos usuários, profissionais e unidades, em cadastro único, evitando a duplicação de informações;	1
18	Possibilitar a vinculação de pacientes aos respectivos agentes de Saúde responsáveis, possibilitando ainda a emissão de relatórios de pacientes por agente de Saúde;	1
19	Permitir a emissão de variadas listagens de pacientes por diversos critérios, tais como por sexo, localização, equipe de saúde, estado civil, entre outros;	1
20	Possibilitar a emissão do Cartão de Identificação do paciente, bem como da ficha de prontuário do mesmo, para utilização dos serviços de Saúde, com dados básicos de identificação do mesmo;	1
21	Possibilitar a emissão do histórico do paciente em relatório, contendo informações sobre agendamentos, diagnósticos, exames agendados, medicamentos, etc, por período desejado;	1
22	Utilizar a tabela de Código Brasileiro de Ocupações;	1
23	Permitir o cadastramento dos profissionais da área da Saúde, com informações pessoais e trabalhistas, n° do CNS, N° de matrícula do Departamento pessoal, Inscrição no conselho regional e CBOs de seu exercício, com vinculação aos grupos de atendimento e possibilidade de ativação/desativação do profissional no sistema;	1
24	Permitir o agrupamento dos produtos em tipos diversos, classificando cada grupo quanto a possibilidade de liberação aos pacientes, definidos pelo usuário, para melhor organização e controle do estoque;	1
25	Permitir o cadastramento dos medicamentos com características específicas, embalagem, apresentação, Código SBH e Classificação na Portaria 344, quando aplicável;	1
26	Controlar medicamentos normais, manipulados e de uso controlado (psicotrópicos), com a emissão de relatórios gerais e específicos destes produtos;	1
27	Permitir o cadastramento de balanços de estoque, como saldo inicial para o sistema, de modo a controlar os produtos mesmo sem as informações de compra;	1
28	Permitir o cadastro, alteração e exclusão de fornecedores e fabricantes, com informações básicas de localização e contatos do mesmo;	1
29	Permitir o controle de entradas de medicamentos por nota fiscal, fabricante, fornecedor e data de entrada;	1
30	Permitir o controle de lotes de medicamentos por unidade de Saúde, com informações sobre a quantidade de cada lote, seu código, datas de fabricação e vencimento;	1

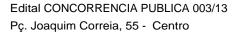






Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

	D	I
31	Permitir o controle de estoque dos medicamentos, bem como de seus prazos de validade, mesmo sem a utilização do controle de lotes;	1
32	Permitir o cadastro e controle da localização física dos produtos na unidade;	1
33	Permitir o cadastramento de preços dos produtos por convênio, informando valor de compra e alíquota para cálculo automático do valor para venda, quando aplicável.	1
34	Possibilitar a verificação de validade por lote, medicamento e Unidade, com aviso prévio de vencimento e dias de carência configurados pelo usuário;	1
35	Permitir o controle de estoque mínimo e máximo por produto;	1
36	Permitir o controle de materiais e correlatos utilizados na Unidade;	1
37	Permitir a efetuação de baixa de estoque por saída diária total, por unidade, lote e produto;	1
38	Permitir a efetuação de baixas de estoque por perda de medicamentos, possibilitando ainda informar o motivo da perda;	1
39	Permitir a vinculação de entrega de medicamentos ao prontuário do paciente, controlando inclusive a data retorno para nova retirada, de modo a otimizar o controle de dispensação e administração dos medicamentos;	1
40	Possibilitar a emissão de avisos aos usuários nos casos de pacientes com grande fluxo de entrega de medicamentos ou retorno antecipado;	1
41	Vincular medicamentos dispensados ao histórico do paciente, para consultas posteriores;	1
42	Permitir o cadastro e emissão em relatório de requisições de produtos, informando o saldo em estoque e quantidade requerida por Unidade de Saúde ou geral;	1
43	Possibilitar a transferência de produtos entre as Unidades de saúde, com emissão de recibo de transferência para controle e registro;	1
44	Permitir a baixa automática de estoque na unidade destino nos casos de transferência em que o sistema trabalhe somente com uma Unidade de saúde;	1
45	Permitir a emissão de relatórios de balanço de estoque por período, discriminando o estoque anterior, entradas, consumo, perdas e saldo em estoque por produto, a nível de unidade ou geral;	1
46	Permitir a emissão de relatórios de controle de demanda não atendida por paciente;	1
47	Emitir relatórios estatísticos sobre entradas e consumo dos produtos, bem como de saldos em estoque;	1







Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

48	Emitir comprovante de dispensação de medicamentos aos pacientes, com informações básicas para sua orientação.	1
49	Emitir relatórios com informações sobre o saldo e prazos de validade dos medicamentos, bem como de sua localização nas Unidades;	1
50	Emitir relatórios de controle de movimentação exclusivos para medicamentos manipulados e/ou psicotrópicos;	1
51	Permitir a emissão de relatórios de consumo de medicamentos psicotrópicos por paciente;	1
52	Emitir relatórios de controle financeiro tais como saldo em estoque por produto e tabela de preço, produtos dispensados aos pacientes, custo total por paciente, demonstrativo mensal de saídas de medicamentos, lucro por paciente, tabela de preços de produtos por convênio, entre outros;	1

TOTAL DE PONTOS

52

SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Itens	Descrição	PONTOS
1	O Software dever ser desenvolvido em interface gráfica.	1
2	Fazer o registro em arquivo de auditoria, as tentativas bem sucedidas de login, bem como os respectivos logoffs, registrando data, hora e o usuário.	1
3	Em telas de entrada de dados, permitir atribuir, por usuário, permissão exclusiva para Gravar, Consultar e/ou Excluir dados.	1
4	Deverá fazer controle de acesso através do uso de senhas, que deverá ser bloqueada após determinado número de tentativas inválidas, criptografia e expiração de senhas.	1
5	Nas telas de entrada de dados, permitir atribuir, por usuário, permissão exclusiva para Gravar, Consultar e/ou Excluir dados.	1
6	Manter histórico dos acessos por usuário e por função, registrando a data, hora e o nome do usuário.	1
7	Manter log de auditoria das alterações efetuadas sobre os principais cadastros e tabelas.	1
8	Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas.	1
9	Os relatórios deverão ser salvos em formatos de arquivos "TXT, RTF, PDF, HTML, CSV, ODT e XLS" de forma que possam ser importados por outros aplicativos.	1
10	Deverá possuir uma ajuda Online (Help).	1
11	Deverá utilizar bancos de dados que permitam acesso padrão ODBC ou ADO a partir de outros utilitários ou aplicativos como geradores de relatórios, geradores de gráficos, etc.	1
12	A atualização de dados sempre deverá ser realizada Online	1

Edital CONCORRENCIA PUBLICA 003/13 Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro



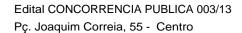


Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

13	Fazer a validação dos campos das telas necessários antes da gravação no banco de dados em SQL ANSI	1
14	Permitir que as tabelas do banco de dados posam ser exportadas para aplicativos em formato de texto.	1
15	Todos os relatórios de todos os sistemas aplicativos envolvidos devem poder ser incorporados ao sistema de informações gerenciais automaticamente no menu, quando desejar, sem a necessidade de substituição do executável.	1
16	Exportador – todos os sistemas devem ter módulos de exportação de arquivos do tipo texto (txt), podendo ser montados automaticamente pelo usuário e também buscados automaticamente pelo mesmo. E a mesma opção pode ser gravada e incorporada ao menu	1
17	Possibilitar o acesso remoto dos usuários via internet.	1
18	Possuir recursos para gerenciar o tempo de vigência da senha de um usuário;	1
19	O sistema deverá permitir a realização de "Cópias de Segurança" dos dados, de forma "on-line" e com o banco de dados em utilização;	1
20	As regras de integridade do Gerenciador de Banco de Dados deverão estar alojadas preferencialmente no Servidor de Banco de Dados, de tal forma que, independentemente dos privilégios de acesso do usuário e da forma como ele se der, não seja permitido tornar inconsistente o Banco de Dados;	1
21	O gerenciador de banco de dados deverá possuir recursos de segurança para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, exclusão, impressão ou cópia;	1
22	O sistema deverá prover pesquisa fonética.	1
23	Portal Web do Aluno, com possibilidade de impressão do boletim, histórico escolar, grade curricular, notas de provas, presença e matriculas online	1
24	Portal Web do Professor que permita a inclusão das notas, pautas, plano de aula e resultados finais	1
25	Os sistemas são desenvolvidos em plataformas de licença GNU.	1

TOTAL DE PONTOS 25

Módulo I - Controle Acadêmico		
Itens	Descrição	PONTOS
1	Fazer o controle dos cadastros de escolas, cursos, séries, bimestres, matéria, matéria por série, documentação e prérequisitos docente e discente, grade escolar e tabelas.	1
2	Permitir através do site da secretaria de educação o pré- cadastro do aluno no sistema emitindo comprovante de inscrição e bloquear no caso de tentativa de recadastro do aluno.	1



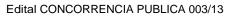




Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

3	Controle doa alunos matriculados na turma.	1
4	Permitir o cadastro de históricos vindos de outras instituição de ensino	1
5	Permitir alteração no layout dos históricos e relatórios escolares.	1
6	Emitir relatório de ata de resultados finais para a Secretaria de Educação.	1
7	Emitir carteira de identificação estudantil.	1
8	Permitir o controle das fichas descritivas do bloco único e de sua ata de resultados finais.	1
9	Emitir o boletim escolar.	1
10	Controlar o cadastro do ano letivo e horários das escolas informando os dias letivos e os feriados (relatório com legendas)	1
11	Permitir impressão automática de diários de classe.	1
12	Controlar as notas bimestrais: possibilitando o fechamento automático das notas diárias para bimestrais e bimestrais para anuais já gerando as atas finais. Geração de alunos de recuperação e cálculo automático das notas de recuperação.	1
13	Permite o controle de presenças diárias e notas, sendo estas notas provenientes das provas marcadas pelo professor.	1
14	Emitir Certificado de Conclusão de Curso	1
15	Controlar adaptações e dependências.	1
16	Emitir Cartas, provas, declarações de transferência, cursando, conclusão entre outras.	1
17	Controlar a transferência, evasão remanejamento de alunos.	1
18	Gerar automaticamente boletim se baseando nas notas diárias lançadas pelo professor.	1
19	Gerar ata e histórico automaticamente se baseando nas notas dos boletim, com ou sem arredondamento	1
20	Gerar relatórios e gráficos gerenciais para controle da secretaria das escolas e da gestão pela secretaria de todas as escolas	1
21	Permitir cadastro de voluntários com controle de horário.	1
	TOTAL DE PONTOS	21

	Módulo II - Corpo técnico e docente		
Itens	Descrição	PONTOS	
1	Fazer o controle da orientação educacional.	1	
2	Disponibilizar relatórios e gráficos para acompanhamento da coordenação sobre os alunos.	1	
3	Disponibilizar relatórios básicos de acompanhamento e coordenação sobre os alunos.	1	
4	Permitir ao coordenador ter o controle de ocorrências dos alunos.	1	



Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro

www.pmvc.ba.gov.br



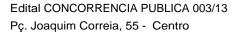


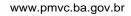
Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

5	Fazer o controle das suspensões e transferências dos alunos.	1
6	Controle do planejamento dos professores.	1
7	Possibilitar que o professor possa cadastrar e fazer a correção da prova diretamente do micro.	1
8	Permitir o corpo docente à digitação do seu plano de curso.	1
9	Emitir relatório de controle de documentos entregues e não entregues pelo corpo docente.	1
10	Controlar das aulas de planejamento feitas pelo professor.	1
11	Fazer o controle dos Horários do professor	1
12	Controlar Matrícula do professor.	1
13	Possibilitar o Cadastro das experiências profissionais dos Professores.	1
14	Relatórios de controles das séries / professores / matéria.	1
15	Permitir aos professores o controle das Provas marcadas.	1
16	Permitir aos professores os Plano de curso, de aula e de unidade.	1
17	Controlar as Presenças dos professores nas suas respectivas aulas.	1
18	Gerar relatórios e gráficos gerenciais para controle da secretaria das escolas e da gestão pela secretaria de todas as escolas sobre os serviços dos corpo técnico e docente	1
19	Controlar Quadro de Freqüência de Alunos, Professores por escola.	1
20	Quadro Informativo de Turmas e Alunos.	1
21	Quadro Informativo de Currículo.	1
22	Permitir o controle de presença de alunos através de Palm, smartphone ou handheld.	1

TOTAL DE PONTOS 22

	Módulo III – Biblioteca	
Itens	Descrição	PONTOS
1	Permitir o Cadastramento de todo o acervo de Livros, Revistas e Documentos existentes na Biblioteca de cada escola para controle de distribuição e empréstimos.	1
2	Permitir registrar todo o acervo de pesquisas controlando o Titulo, Autor, Tipo de Assunto, Editora, Personalidades, Resumo da matéria, Número de Capítulos e Páginas.	1
3	Permitir parametrizar os vários assuntos correspondentes a um determinado Livro, Revistas, Jornais e Documentos.	1
4	Permitir o cadastro dos leitores com os seus dados pessoais e principais assuntos que lhe interessam para futuras indicações de novas peças.	1







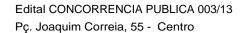


Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

5	Controlar através de Código de Barra a entrada e saída de Livros, Revistas, Jornais e Documentos já provenientes dos mesmos ou criado, via etiqueta própria, dos sistemas.	1
6	Permitir controlar de forma mais específica todas as enciclopédias existentes na biblioteca.	1
7	Pesquisa automática de material por assunto.	1
8	Controlar a localização dos Livros, Revistas, Jornais e Documentos de maneira a facilitar a entrega do mesmo a partir de uma pesquisa de assunto (Rua, Estante, Prateleira).	1
9	Permitir ao usuário (leitor) a fazer pesquisa automática de material por assunto	1
10	Controlar os empréstimos, devoluções, atrasos, lista de reservas, cobrança de multas e normalização quando o prazo de suspensão terminar.	1
11	Controlar a liberação dos Livros, Revistas, Jornais e Documentos para os leitores tendo o controle da data de entrega e forma de empréstimo ou locação inclusive, com controle de atrasos.	1
12	Controlar os links on-line das principais bibliotecas virtuais nacionais e internacionais para pesquisas de leitores por assunto e facilitando o encontro das matérias solicitadas na pesquisa por este.	1
13	Fazer consultas avançadas por assuntos ou por palavras chaves.	1
14	Fazer a pesquisa de livros já locados.	1
15	Periódicos, onde permita o controle de coleção, vencimento, renovação e cancelamento de assinaturas e outros controles referentes.	1
16	Levantamento pelo sistema dos livros mais lidos, facilitando a renovação literária da biblioteca.	1
17	Fazer o controle da quantidade de livros a serem liberados para os leitores bem como o número de vezes que o mesmo poderá ser liberado para o mesmo leitor.	1
18	Permitir a impressão de relatório de gráficos gerenciais de controle para verificar o investimento intelectual que cada aluno do município está fazendo extraclasse.	1

TOTAL DE PONTOS 18

Itens	Descrição	PONTOS
1	Prover efetivo controle de acesso ao aplicativo através do uso de senhas permitindo bloqueio de acesso depois de determinado número de tentativas de acesso inválidas, criptografia e expiração de senhas.	1
2	Em telas de entrada de dados, permitir atribuir por usuário permissão exclusiva para Gravar, Consultar e/ou Excluir dados.	1







Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

	Permitir que os relatórios possam ser visualizados em tela,	
3	salvos em formato PDF ou direcionados para um dispositivo de impressão;	1
4	Permitir a configuração do dia para vencimento para consolidação do ISS;	1
5	Poder definir dias diferentes para o recolhimento do ISS retido pelo Substituto tributário;	1
6	Configurar mensagem padrão na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;	1
7	Poder definir quais empresas poderão fazer o credenciamento, definido por cronograma de implantação;	1
8	Possibilidade de cadastrar os feriados municipais, estaduais e nacionais;	1
9	Definir descontos especiais nos serviços da Legislação Municipal, conforme legislação;	1
10	Associar os códigos de serviços ao CNAE;	1
11	Possibilitar que quando cadastrar um código CNAE para um contribuinte, automaticamente associar os serviços relativos a este CNAE para o contribuinte;	1
12	Informar o regime de tributação para cada contribuinte;	1
13	Requisitos funcionais de emissão de nota fiscal de serviços eletrônica segundo as orientações do Modelo Conceitual e Manual de Integração proposta pela Câmara Técnica da ABRASF.	1
14	Ter integração em tempo real, real-time, com a base de dados do sistema tributário municipal, nas inclusões, alterações ou exclusões de dados dos contribuintes, DAMS emitidos, notificações e auto de infrações.	1
15	Emitir a Nota Fiscal de Serviços eletrônica de forma online através de um browser;	1
16	Enviar um e-mail para o tomador de serviço logo após a criação da NFS-e, com os dados da nota e o link para visualizá-la;	1
17	O e-mail enviado para o prestador deverá conter o número da nota, nome do prestador, o nome do tomador, valor da nota, chave de validação e o link de acesso para autenticidade;	1
18	Uma vez gerada a NFS-e não pode ser mais alterada, admitindo- se, unicamente por iniciativa por contribuinte, ser cancelada ou substituída;	1
19	A nota fiscal substituída ou cancelada deverá manter o vínculo entre a nota substituída e a nova;	1
20	Incluir mais de um serviço na mesma NFS-e, desde que relacionados a um único item da Lista, de mesma alíquota e para o mesmo tomador de serviço.	1
21	No caso da atividade de construção civil, as NFS-e deverão ser emitidas por obra e informar o número do alvará de construção;	1
22	Obrigatoriedade de informar o CNPJ do tomador do serviço para pessoa jurídica, exceto quando se tratar de tomador do	1

Edital CONCORRENCIA PUBLICA 003/13 Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro





Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

	exterior.	
23	A competência de uma NFS-e é o mês da ocorrência do fato gerador. O sistema assumirá automaticamente o Mês/Ano da emissão do RPS ou da NFS-e, o que for inferior, podendo ainda o contribuinte informar uma competência anterior;	1
24	Permitir informar as retenções federais como PIS, CONFINS, CSLL, IR, INSS;	1
25	Caso o contribuinte for optante do Simples Nacional possibilitar informar a alíquota do imposto;	1
26	Emitir o documento de arrecadação logo após a emissão da Nota fiscal;	1
27	Possibilidade de consultar uma nota emitida pelo seu número, pelo tomador do serviço, data de emissão da nota e pelo número do RPS;	1
28	Informar se o serviço prestado será executado no município ou fora do município;	1
29	Permitir informar a descrição do serviço, quantidade de serviços executados o valor unitário de cada serviço e uma observação;	1

TOTAL DE PONTOS 29

Módulo de Credenciamento		
Itens	Descrição	PONTOS
1	Possibilidade de o login de cada prestador ser o próprio CNPJ ou CPF;	1
2	No primeiro acesso ao aplicativo, este solicitará a alteração da senha informada no credenciamento;	1
3	O aplicativo deve permitir ao prestador configurar o seu perfil de trabalho, e-mail, telefone, informar à logomarca que será impressa na Nota Fiscal de Serviços eletrônica;	1
4	O prestador deverá ter a opção de informar quantos usuários que desejar e definir o controle de acesso dos mesmos.	1
5	O prestador deverá ter a opção de indicar quem é o responsável pela empresa;	1
6	O prestador deverá ter a opção de informar quem é o contador que responderá pela empresa;	1

TOTA DE PONTOS

Módulo de envio de RPS - Recibo Provisório de Serviços e Web Services				
Itens	Descrição		Descrição	PONTOS
1	O envio de RPS será de modo assíncrono;	1		
2	O acesso à aplicação se dará por meio de certificação digital;	1		
3	O envio do lote é recebido pelo servidor do Web Service que grava as informações recebidas e gera o número de protocolo de	1		

Edital CONCORRENCIA PUBLICA 003/13

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro







Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

	recebimento.	
4	O arquivo gerado deverá ser em XML (Extensible Markup Language);	1
5	O arquivo gerado deverá ser assinado digitalmente;	1
6	A aplicação acessa o serviço de "Consulta de Situação de Lote de RPS" e submete os dados para processamento. A requisição é recebida pelo servidor do Web Service, que verifica os dados preenchidos e identifica o status do lote. O Web Service retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço;	1
7	A aplicação acessa o serviço de "Consulta de NFS-e por RPS" e submete os dados para processamento. A requisição é recebida pelo servidor do Web Service, que verifica os dados preenchidos e identifica a NFS-e correspondente. O Web Service retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço;	1
8	A aplicação acessa o serviço de "Consulta de Lote de RPS" e submete os dados para processamento. A requisição é recebida pelo servidor do Web Service, que verifica os dados preenchidos e identifica as NFS-e correspondentes. O Web Service retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço;	1
9	A aplicação acessa o serviço de "Consulta de NFS-e" e submete os dados para processamento. A requisição é recebida pelo servidor do Web Service, que verifica os dados preenchidos e identifica as NFS-e correspondentes. O Web Service retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço;	1
10	A aplicação acessa o serviço de "Cancelamento de NFS-e" e submete os dados para processamento. A requisição é recebida pelo servidor do Web Service, que verifica os dados preenchidos, identifica a NFS-e correspondente e efetua o seu cancelamento. O Web Service retorna uma mensagem com o resultado do processamento do serviço;	1
11	O prestador poderá consultar a situação do lote de RPS no aplicativo online e retornará as seguintes opções: não recebido, não processado até o momento, processado com erros, ou processado com sucesso;	1
12	Possibilidade de consultar através do aplicativo online uma Nota fiscal de serviços por um RPS e retornar dados de apenas uma Nota Fiscal;	1
13	Consulta de lote de RPS retorna os dados de todas as NFS-e geradas a partir do envio de determinado lote de RPS. Estes dados podem então ser formatados para serem visualizados;	1

TOTAL DE PONTOS 13

RELATÓRIOS E CONSULTAS DA NFS-e

Edital CONCORRENCIA PUBLICA 003/13 Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro



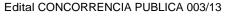


Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

OBJETIVO: Este módulo permitirá ao corpo fiscal e auditores a acompanharem o comportamento da evolução da receita de ISS e comparar através dos dados históricos. Podendo gerar gráficos estatísticos e fazer algumas inferências estatísticas.

Itens	Descrição	PONTOS
1	Emitir relatórios por período de NFS-e ativas de todos os prestadores;	1
2	Emitir relatórios por período de NFS-e ativas de apenas do prestador selecionado;	1
3	Emitir relatórios por período de NFS-e canceladas de todos os prestadores;	1
4	Emitir relatórios por período de NFS-e canceladas apenas do prestador selecionado;	1
5	Emitir relatórios por período de NFS-e pagas de todos os prestadores;	1
6	Emitir relatórios por período de NFS-e pagas apenas do prestador selecionado;	1
7	Emitir relatórios por período de NFS-e sem número de alvará de construção de todos os prestadores;	1
8	Emitir relatórios por período de NFS-e sem número de alvará de construção apenas do prestador selecionado;	1
9	Emitir relatórios por período de guias de pagamento, DAM, vencidas;	1
10	Emitir relatórios por período, mês e ano de competência, do valor de ISS arrecadado;	1
11	Emitir relatórios por período, mês e ano de competência, do valor de ISS arrecadado por prestador;	1
12	Emitir relatórios por período, mês e ano de competência, do valor de ISS arrecadado por tipo de serviço;	1
13	Emitir relatórios por período, mês e ano de competência, do valor de ISS Retido arrecadado;	1
14	Emitir gráfico por período, mês e ano de competência, do valor de ISS arrecadado;	1
15	Emitir relatórios por período, mês e ano de competência, de prestadores credenciados que não emitiram NFS-e.	1
16	Emitir Livro Eletrônico de Prestação de Serviços;	1
	TOTAL DE PONTOS	16

Módulo DMSIF - Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras **Itens** Descrição **PONTOS** Permitir cadastrar plano de contas; Permitir cadastro das contas COSIF; 2 1



Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro

www.pmvc.ba.gov.br



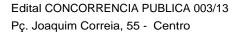


Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

3	Possibilidade de associação das Contas COSIF com a Lista de Serviços;	1
4	Possibilidade de cadastro dos balancetes mensais dos bancos conta a conta;	1
5	Possibilidade de emissão do DAM de acordo com a consolidação mensal;	1
6	Importação a partir do layout criado pelo município, das informações das Instituições Financeiras;	1
7	Possibilitar a visualização das pendências ou inconsistências nos dados da declaração antes do envio;	1
8	Possibilidade de emissão do Livro Fiscal - DMS Instituições Financeiras;	1
9	Possibilidade de importação a partir do layout criado pelo município, das informações das Instituições Financeiras de exercícios anteriores	1

TOTAL DE PONTOS

Sistema de ISS Bancário		
Itens	Descrição	PONTOS
1	Criar base legal do município	1
2	Cadastrar a lei municipal	1
3	Associar a lei municipal com a lei federal	1
4	Copiar a Lei Federal e usá-la como modelo para a municipal	1
5	Possibilitar a Inclusão de nova lei municipal	1
6	Possibilitar alteração de lei municipal	1
7	Possibilitar a exclusão de lei municipal	1
8	Visualizar ambas as leis Federal e municipal lado a lado para facilitar a alteração da mesma	1
9	Possibilitar exportar base de dados do município para ser enviada aos bancos	1
10	Importar as bases do município para onde se pretende lançar a declaração	1
11	Criar base bancária	1
12	Associar a base bancária a uma base federal	1
13	Proceder com a manutenção das tabelas de contas contábeis e de tarifas bancárias ligando-as às tabelas federais	1
14	Fazer a interligação das contas contábeis do banco com as conta COSIF	1
15	Fazer a vinculação das tarifas bancárias com as contas bancárias	1
16	Associar as tarifas com a conta contábil	1
17	Desassociar as tarifas da conta contábil	1
18	Visualizar os dados da contabilidade do banco	1



www.pmvc.ba.gov.br





Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

	I	
19	Visualizar em detalhes as linhas das tarifas, podendo editá-las ou excluí-las	1
20	Fazer a assossiação das tarifas com as tarifas gerais da base federal	1
21	Importar as contas contábeis por arquivo texto	1
22	Importar as tarifas bancárias por arquivo texto	1
23	Possibilitar a visualização das tarifas interligadas a determinada conta contábil	1
24	Possibilitar a visualização das tarifas que não foram interligadas a nenhuma conta contábil e que deverão ser associadas	1
25	Impedir a efetivação da base para declaração se as tarifas não estiverem interligadas a uma conta contábil	1
26	Possibilita ver em detalhes, editar ou excluir as tarifas	1
27	O sistema impossibilita o envio para conferência ou a ativação se alguma tarifa não foi associada as tarifas gerais da base federal	1
28	O sistema impossibilita o envio para conferência ou a ativação se alguma conta contábil não foi associada a COSIF	1
29	Após a base bancária ser efetiva, possibilita a confecção da declaração	1
30	Possibilidade de exportação da base bancária para facilitar o banco, quando ele tiver mais de uma local para declaração e as tabelas contábeis e as tarifas forem as mesmas	1
31	Cadastrar as agência que irão fazer a declaração em determinada base de dados	1
32	Cadastrar o município onde irá proceder a declaração	1
33	Possibilita a confirmação dos dados do declarante	1
34	Possibilita a visualização das partes da declaração	1
35	Possibilita cadastrar e selecionar os responsáveis pela declaração	1
36	Possibilita incluir item de retenção de ISS	1
37	Possibilita o cadastro dos prestadores de serviço	1
38	Possibilita a alteração da linha da grade do ISS retido	1
39	Possibilita a visualização da quantidade de determinada tarifa cobrada para a declaração da mesma	1
40	Possibilita a visualização da quantidade de contas/clientes com descontos nas faixas percentuais indicadas em cada pacote existente	1
41	Possibilita o resumo da declaração mostrando uma totalização e os dados principais da declaração	1
42	Após a declaração feita e conferida, deverá ser enviada, o que gera um arquivo criptografado que deve ser gravado e levado ao município da declaração	1
43	Possibilitar a confecção do auto de infração	1
	Possibilitar a apuração dos valores devidos	

Edital CONCORRENCIA PUBLICA 003/13 Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro





Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

TOTAL DE PONTOS

44

SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DOCUMENTO AUXILIAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – DAPS, PRESTADOR FORA DO MUNICÍPIO

Módulo de substituição tributária, documento auxiliar de prestação de serviço - DAPS, Prestador fora do Município

Itens	Descrição	PONTOS
1	O DAPS deverá conter o nome e CNPJ do tomador do serviço, o serviço de acordo com a Lei Municipal, valor do serviço, dados do prestador de fora do município, alíquota, valor do ISS e o número da nota fiscal de origem.	1
2	A autorização para emissão do DAPS será feita pelo aplicativo NFS-e e não necessitará de autorização do auditor, basta cadastrar as informações obrigatórias que identifique o prestador;	1
3	Permitir enviar o DAPS por e-mail para o tomador de serviço;	1
4	Permitir cancelar o DAPS caso o tomador não tenha aceito;	1
5	Conter rotina de substituição para aceitar ou rejeitar os DAPS's, onde o Substituto Tributário identificará se o DAPS é realmente dele;	1
6	Conter rotina para transforma os DAPS's em documento de arrecadação municipal – DAM;	1
7	Possibilidade em importar as notas de outros municípios e transformá-las em DAPS's para gerar o DAM para pagamento da retenção;	1
8	Possibilidade em cancelar um DAPS de um DAM já gerado, porem não quitado;	1
9	Será gerado o DAM para retenção do ISS somente se informar a data de pagamento da Nota fiscal;	1

TOTAL DE PONTOS

MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

	Módulo de Fiscalização Eletrônica		
Itens	Descrição	PONTOS	
1	Possibilidade de gerar notificação preliminar para os contribuintes que não fizeram o pagamento na data do vencimento;	1	
2	Após a geração da Notificação não permitir a emissão do documento de arrecadação do mesmo período da notificação;	1	
3	Emitir auto de infração conforme modelo do município e da legislação vigente;	1	
4	Após a geração do auto de infração não permitir a emissão do documento de arrecadação do mesmo período do auto de	1	

Edital CONCORRENCIA PUBLICA 003/13 Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro

Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516 / 3424-8518 CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.pmvc.ba.gov.br



9



5

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Administração www.pmvc.ba.gov.br

	infração;	
5	Possibilidade de emitir notificação preliminar e o Auto de Infração por lote, ou seja, todos os contribuintes inadimplentes;	1
6	Possibilidade de atribuir auditor/fiscal a empresas e este monitorar as empresas que são de sua atribuição;	1

TOTAL DE PONTOS

Módulo de Comunicação e interação com o fisco Descrição **PONTOS Itens** Possibilitar o contribuinte escrever suas dúvidas no próprio 1 1 aplicativo de NFS-e e enviá-la para o auditor responsável; Registrar as mensagens enviadas, data e hora; 2 1 Ter a possibilidade de identificar quais mensagens foram 3 1 respondidas ou lidas pelo auditor/fiscal; Permitir que o administrador do sistema possa visualizar todas 1 4 as mensagens enviadas e recebidas pelo sistema;

Possibilitar separar as mensagens enviadas das recebidas;

destinatário e a data de envio;

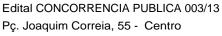
Permitir a consulta das mensagens e mostrar o remetente,

TOTAL DE PONTOS

1

1

6



Fone: (77) 3424-8515 / 3424-8516 / 3424-8518 CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia

www.pmvc.ba.gov.br



This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.